



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**  
**Campus Taguatinga Centro**

**PORTARIA Nº 1.893, DE 25 DE JULHO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO EVENTUAL DO CAMPUS TAGUATINGA CENTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 2071, de 6 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 07 de outubro de 2015, no uso de atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** - PRORROGAR o prazo da Comissão instituída pela **Portaria nº 1484, de 16 de junho de 2016**, que designa a Comissão de Sindicância Investigativa, destinada a apurar, os fatos de que trata o Processo nº 23513.011580.2016-51, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, no âmbito do Instituto Federal de Brasília - Campus Taguatinga Centro, por mais 30 dias a contar de 16 de julho de 2016.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

*Original Assinado*

José Anderson de Freitas Silva  
Substituto Eventual – Direção Geral  
Portaria nº 2.071, de 6 de outubro 2015.  
Campus Taguatinga Centro  
Instituto Federal de Brasília

**Publicada no BS/IFB, de 25.07.2016**